

Preeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 08 de julho de 2021.
OEP/340/2021

Senhor Presidente

e-mail - ok
SISCAM

PAUTA

Por incumbência do Senhor Prefeito, em complemento à resposta do Requerimento nº 88/2021, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, a ele enviado, encaminhamos as considerações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação referente ao item 6 do referido requerimento.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CNB 41911/2021 08/07/2021 15:02



Bebedouro, 07 de julho de 2021.

OFÍCIO Nº 453/2021

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 88/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.

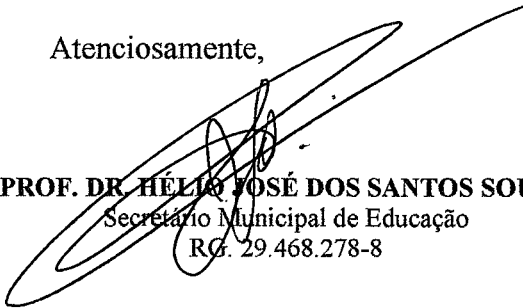
A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em resposta ao Requerimento Nº 88/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro no qual solicita informações sobre a garantia de adoção e uso de medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador-servidor público municipal, por parte da Administração Pública, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os materiais de proteção a Prefeitura fornece aos profissionais da educação?

Para o cumprimento dos protocolos sanitários e de segurança, a SEMEB tem enviado as unidades escolares produtos necessários à higiene e limpeza, hipoclorito de sódio, quaternário de amônia, sabonete líquido, álcool líquido 70°, álcool em gel 70°, totem para álcool em gel, termômetros digitais sem toque, bem como, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) tais como, máscaras protetora N 95, máscaras de tecido, luvas de látex descartável, protetor facial (Face Shields), avental descartável de TNT manga longa.

Todos esses protocolos foram definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Epidemiológica

Atenciosamente,


PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Exmo. Sr.
Lucas Seren
DD Prefeito Municipal de Bebedouro
BEBEDOURO – SP.